

Câmara Municipal de Barueri

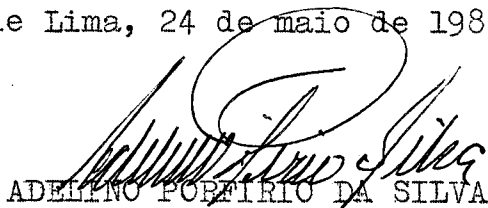
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 162 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa., junto aos órgãos competentes, estudar a possibilidade de ser feita limpeza no córrego que faz divisa com a Fazenda Militar, desde a Rua Manoel Bandeira até os trilhos da FEPASA, no Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de maio de 1988.

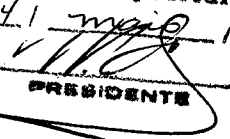

ADELINO PORFÍRIO DA SILVA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que diversos moradores ribeirinhos ao citado córrego procuraram este Vereador, solicitando providências, pois muitos jogam seus resíduos de fossa no mesmo, o que vem causando grandes focos de pernilongos, que podem ser nocivos à saúde pública, portanto, há necessidade de providências urgentes, como pode constatar este Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 381	
Livro nº 01	fls. 103
Entrada em 24/05/88	

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 24/ maio /1988.

PRESIDENTE